

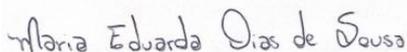
## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 042/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025, às 10h40min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sra. Larissy Sodreia Vieira, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder o **JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 042/2025, objetivando firmar Termo de Compromisso para a aquisição sob demanda de materiais de consumo e permanentes do segmento de beleza para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021- SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. Atendendo à solicitação do setor técnico e ao prazo da Comissão de Seleção, a empresa FSO enviou o Registro Anvisa por e-mail em 07 de agosto de 2025, às 09h21min. No mesmo dia, às 11h30min, as amostras dos itens pontuados foram entregues pessoalmente ao Setor de Licitação. As amostras e a documentação do item 286, que comprovam a regularização do produto da FSO FRANCO TAVEIRA LTDA. junto à ANVISA, foram encaminhadas ao setor solicitante para análise da conformidade com as especificações do Edital. Após a análise técnica, e considerando os critérios de conformidade com o Edital, preço e capacidade técnica, o setor solicitante, por meio do PARECER nº 017/2025 – CETT/UFG, manifestou-se favorável à aceitação das amostras e do documento apresentado, por se mostrarem adequados às especificações do instrumento convocatório. Diante o exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção, a empresa habilitada, FSO FRANCO TAVEIRA LTDA., foi declarada **VENCEDORA** para todos os lotes do certame. Fica aberto, a partir da

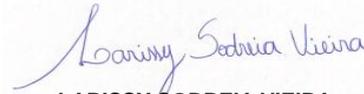
divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: [www.rtve.org.br](http://www.rtve.org.br) e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: [licitacao@rtve.org.br](mailto:licitacao@rtve.org.br). Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h53min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 14 de agosto de 2025.



**ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



**MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**LARISSY SODREIA VIEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO